
Ato nº 8240, de 05/05/2003

ATO Nº 8240, DE 05 DE MAIO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TER
REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no
4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado, no art. 56 da Lei nº 5.010
referendum,

considerando o disposto nos Atos nº 7794 e 7795/2002-CJF3ªR,

considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas Seções Judiciárias da Terceira Região,

RESOLVE

I - Prorrogar, excepcionalmente, por até 60 (sessenta) dias, enquanto não for realizada a escolha do novo Diretor e Vice-Diretor do Foro, a designação do Juiz Federal da 18ª Vara Cível, Dr. JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES, e do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Cível, Dr. CIRO BRANDANI FONSECA para, no lugar e em prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas e de Vice-Diretor, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II - Prorrogar, excepcionalmente, por até 60 (sessenta) dias, enquanto realizada a escolha do novo Diretor e Vice-Diretor do Foro, a designação do Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande, Dr. RENATO TONIASSO, e do Juiz Federal da 4ª Vara de Campo Grande, Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS para, em prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas e de Vice-Diretor, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente